

P. 21.154.025-7

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR), órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, RG nº 7.097.617-0 e CPF nº 045.885.439-54, e ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.313.374/0001-46, com sede à Rua Benjamin Constant, 110 – Centro, no município de Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu único administrador, Sr. Bruno Mauricio de Albuquerque, inscrito sobre o CPF 348.151.198-13, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, em virtude da Dispensa de Licitação nº007/2022, cuja ratificação foi realizada na data de 24/03/2022, mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato nº 022/2022 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, **a vigência do presente aditivo iniciará em 20/04/2024 e terminará 19/04/2026**, conforme o determinado pela Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso IV, e Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 103, inciso III.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL ESTIMADO**

O valor máximo anual estimado do presente aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).  
**Parágrafo Único:** o valor disposto nesta cláusula, refere-se a 240 galões de 20 litros, com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), conforme especificação contida na respectiva dispensa de licitação, a serem fornecidos anualmente durante a vigência deste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO**

O valor máximo estimado do presente aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz o valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais) anuais, sendo assim, resultando em R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais) para o período de dois anos.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fica alterada a titularidade da empresa “ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE GAS LTDA”, mediante a apresentação pela contratada da SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE, passando a ser representada, como único sócio, pelo Sr. Bruno Mauricio de Albuquerque, CPF 348.151.198-13, em substituição ao Sr. José Mauricio de Albuquerque Filho.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual, para o exercício de 2024, correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação / água mineral.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Paraná - DED, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

ALBUQUERQUE  
COMERCIO DE GAS  
LTDA:12313374000146

Assinado de forma digital por  
ALBUQUERQUE COMERCIO DE  
GAS LTDA:12313374000146  
Dados: 2024.02.05 17:13:11 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO PARANÁ  
Contratante

BRUNO MAURICIO DE  
ALBUQUERQUE  
ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS  
LTDA  
Contratada

<sup>1</sup> A data de assinatura a ser considerada será a da assinatura digital da CONTRATANTE.



TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **15.3TA\_022.2022\_ALBUQUERQUE\_ASSEMPRESA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 15/02/2024 20:21, **Bruno Campos Faria** em 19/02/2024 16:11, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 19/02/2024 16:15.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Albuquerque Comercio de Gas Ltda - Assinante: XXX.151.198-XX** em 05/02/2024 17:13.

Inserido ao protocolo **21.154.025-7** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 15/02/2024 17:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**879c020820a6da59f2fba8cd45e79caa**.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 056, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 21.731.822-0, RESOLVE

Art. 1º - Designar a analista da Defensoria Pública Nayanne Costa Freire para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) MARIANA MELLI, conforme o termo de adesão nº 05/2024, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná  
em exercício

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2022**

Protocolo: 21.154.025-7

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, excluído dia final (de 20/04/2024 a 19/04/2026), com alteração do proprietário da empresa.

Valor anual estimado: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) para 240 galões de 20 litros, com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais).

Valor total do termo: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Nesta, registrada na rubrica: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação / água mineral.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em Exercício





## Nota de Reserva



## Identificação

<b>Unidade Gestora</b> 076000 - FADEP	<b>Documento</b> 2024NR000036	<b>Emissão</b> 30/01/24
<b>Tipo Alteração</b>	<b>NR Original</b>	<b>Valor</b> 3.360,00


## Detalhamento

<b>Unidade Orçamentária</b>	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
<b>SubUnidade</b>	00000 - 0 - Não definido
<b>Programa de trabalho</b>	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente
<b>Fonte</b>	501 - Outros Recursos não Vinculados
<b>Marcador de Fonte</b>	0000 - SEM MARCADOR
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	1 - COM DETALHAMENTO
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
<b>Natureza</b>	339030 - Material de Consumo
<b>Região Intermediária</b>	4100 - Estado
<b>Município</b>	9999999 - Não informado
<b>Meta Obra</b>	0 - Não definida
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida
<b>Processo</b>	21.154.025-7

## Observação

Fornecimento sob demanda de Água mineral em galão de 20L. Sede Cornélio Procópio.

## Dados de Autenticidade

	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: <a href="https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=1a05578c91fc4673b25074947f03cbc3">https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=1a05578c91fc4673b25074947f03cbc3</a>
--	--

## Assinatura

Assinado digitalmente por:  
05260313798 - OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA  
Data de assinatura: 30/01/2024 18:28:02



ePROTOCOLO



Documento: **0760002024NR000036D.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 30/01/2024 18:28.

Inserido ao protocolo **21.154.025-7** por: **Lyane Hyldene de Oliveira Colla** em: 30/01/2024 18:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8dbba67de62498421c3dbfe006d23c23**.